



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Prioridade:  Alta     Média     Baixa

**1. Identificação da Área Requisitante**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** DIED

**Responsável:** Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

**Matrícula nº:** 0346306-019

**Cargo:** Diretora de Educação – SEMEC

**E-mail:** [died@semec.pmb.pa.gov.br](mailto:died@semec.pmb.pa.gov.br)

**2. Objeto**

Nova contratação/aquisição     Prorrogação de contrato de serviço continuado

**Descrição:** Locação de imóvel para funcionamento da **ESCOLA ANEXA SÃO FRANCISCO DE ASSIS** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**3. Justificativa da necessidade da contratação**

A locação do objeto deste Termo, se justifica pela necessidade de manter o funcionamento da **ESCOLA ANEXA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Belém – PA, mantendo assim, uma unidade educativa para a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola. Outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades da comunidade escolar.

Ressaltamos que a presente locação será feita na **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no Artigo 74, de Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se ainda, que a locação de imóvel visa assegurar a continuidade no acesso à Educação pelos 179 (cento e setenta e nove) estudantes que estão matriculados na referida unidade educativa.

**4. Resultados Pretendidos**



- ✓ Locar imóvel que comporte adequadamente os estudantes, gestores e mobiliários e demais materiais da ESCOLA ANEXA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- ✓ Assegurar o acesso à Educação, de modo a garantir a continuidade no processo de aprendizagens dos estudantes.

## 5. Previsão no Plano de Contratação Anual

Sim     Não

Prevista no Plano Plurianual para o período 2022/2025. A Contratação está prevista no PPA: Programa de gestão, operacionalização e manutenção administrativa do Poder Executivo, Gestão de contratos de alugueis, imóveis e veículos.

## 6. Dotação Orçamentária

Após busca ativa de imóvel e caso tenha nos autos manifestação favorável ao prosseguimento da contratação, o processo deverá ser encaminhado ao NUSP para verificação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

## 7. Observações Gerais

### 7.1. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do objeto:

- ✓ Locação de imóvel pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
- ✓ Espaço com área suficiente para funcionar salas, refeitório e demais espaços a ser especificado no relatório técnico pedagógico.

### 7.2. Prazo estimado para que a contratação ser finalizada:

- ✓ 60 (sessenta) dias corridos

### 7.3. Impacto da não contratação:

- ✓ Não funcionamento da ESCOLA ANEXA SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
- ✓ Não cumprimento do compromisso por parte desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC em assegurar o acesso à Educação.

### 7.3. Unidades e servidores responsável pelo processo:

#### Fiscal principal:

Unidade: Coordenação da Educação Infantil/DIED

Nome: Edelra de Jesus Nunes dos Santos

Cargo: Professora Licenciada Plena

Matrícula: 0411353-012



**Fiscal suplente:**

Unidade: Coordenação da Educação Infantil/DIED

Nome: Yandala Amaral Damasceno da Silva

Cargo: Professora Licenciada Plena

Matrícula: 0519286-022

Belém/PA, 13 de dezembro de 2024

---

**Prof<sup>ª</sup>. Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto**

Diretora de Educação – SEMEC